



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 05 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0561, DE 09 DE MAIO DE 2.022.

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 549/2022, o qual dispõe sobre férias prêmio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 549, de 06 de maio de 2022, o qual concede férias prêmio, à servidora pública municipal **ALBERTINA BARREIRA DE MACEDO**, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 05 de maio de 2.021 a 05 de novembro de 2.022.**

Leia-se: pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 05 de maio de 2.022 a 05 de novembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal